



CO/TA-12.12/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0013540-4

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.009/2025, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI Nº 13.303/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA ESPECIALIZADA PARA APOIAR A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A NA ANÁLISE DE SEU PORTFÓLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, COM VISTAS A PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, REDUZIR DESEQUILÍBRIOS ENTRE ÁREAS E FORTALECER A COMPETITIVIDADE DA EMPRESA (CO-05.12/2025).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54 e por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.192.178-93.

CONTRATADA: MISTRAL EMPREENDIMENTOS S/A, com sede na Estrada da Gávea, nº 712, Lojas 101 a 104, Parte, bairro São Conrado, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.610-002, inscrita no CNPJ sob o nº 08.003.276/0001-35, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **GUSTAVO SALAMONI GELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 077782514-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.291.207-82.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, aditar o contrato CO-05.12/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula V – FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato CO-05.12/2025, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA V – FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

5.1.1. O valor será faturado em parcela única e o encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou Recibo, deverá ser realizado através de Solicitação de Pagamento, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao recebimento e ateste da prestação de serviço.

5.1.2. O faturamento será autorizado após análise do relatório final do escopo do trabalho contratado.

5.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou Recibo deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, através do setor de Expediente, por meio do endereço eletrônico gfl@prodam.sp.gov.br.



CO/TA-12.12/2025

5.2.2. Após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou Recibo, a CONTRATANTE disporá de até 03 (três) dias úteis para emissão do Termo de Aceite, aprovando o pagamento dos produtos recebidos.

5.2.3. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeira (GFP), em até 10 (dez) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

5.2.4. Caso a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.

5.2.5. Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

5.2.6. Eventuais prestações de serviços atrelada ao objeto da presente contratação que ocorrerem fora do Município de São Paulo terão o custeio de eventuais despesas de hospedagem e alimentação pela Prodam-SP".

CLÁUSULA II – RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-05.12/2025 que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Data: 19/12/2025 17:53:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE: **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Data: 19/12/2025 18:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO SALAMONI GELLI
Data: 17/12/2025 16:45:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA: **GUSTAVO SALAMONI GELLI**
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. **LUIZ OTAVIO OLIVEIRA**
CAMPOS:18505569890
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO OLIVEIRA
CAMPOS:18505569890
Dados: 2025.12.19 15:11:13 -03'00'

2. **MARCO AURELIO**
TRAVASSO:28248772861
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO
TRAVASSO:28248772861
Dados: 2025.12.18 17:36:12 -03'00'

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148436494](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

024/2023

Contratado(a)

GSK COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

30.622.265/0001-92

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI nº 6210.2022/0007978-3 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22 e na cláusula Terceira, item 3.1 do termo de Contrato, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2026, do Termo de Contrato nº 024/2023, firmado com a empresa GSK COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.622.265/0001-92, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva nas portas automáticas das salas cirúrgicas do hospital do servidor público municipal, no valor mensal de R\$ 4.500,00 e no valor total global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência do Sr. Diretor do Departamento de Engenharia e Manutenção, onerando-se a dotação 02.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00, tão logo ocorra a disponibilização do orçamento de 2026 no Sistema Orçamentário e Financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

Data de Publicação

23/12/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148415076](#)

Outras (NP) | Documento: [148438024](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

retificação de despacho

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0011464-9 I - Fica retificado o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/12/2025 página 590. Onde se lê: "III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual". Leia-se: "III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3, Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, José Renato Scheibler da Cunha RF - 841.486-6, Nikolas Bruno de Jesus Silva - RF 843.724-6 e Lucas Serra Ribeiro - RF 888.220-7, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual". II - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148414697](#)

Data de Publicação

23/12/2025

Outras (NP) | Documento: [148466498](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação de Ata de RP

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0009402-6 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, com fundamento no artigo 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 - HSPM, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 05.330.520/0001-86, início da vigência: 21/01/2026.II - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148449569](#)

Data de Publicação

23/12/2025

Outras (NP) | Documento: [148467000](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação de Ata de RP

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0006809-2 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, com fundamento no artigo 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência das seguintes Atas de Registros de Preços: (i) 017/2025-HSPM, objeto: fornecimento em CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (Placa de reconstrução pélvica e Placa especial para tibia proximal) para atender o Hospital do Servidor Público Municial (HSPM), detentora: BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ: 04.408.009/0001-97), início da nova vigência: 30/01/2026; (ii) 018/2025-HSPM, objeto: fornecimento em CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (Placa de reconstrução pélvica e Placa especial para tibia proximal) para atender o Servidor Público Municial (HSPM): detentora: ROMAMED COMERCIAL EIRELI. (CNPJ: 02.237.494/0001-58), início da nova vigência: 03/02/2026.II - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148433791](#)

Data de Publicação

23/12/2025

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [148430114](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-12.12/2025

Contratado(a)

MISTRAL EMPREENDIMENTOS S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

08.003.276/0001-35)

Data da Assinatura

17/12/2025

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-12.12/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0013540-4. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.009/2025, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI Nº 13.303/2016. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: MISTRAL EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ: 08.003.276/0001-35). OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA V - FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato CO-05.12/2025, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA V - FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 5.1. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO 5.1.1. O valor será faturado em parcela única e o encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou Recibo, deverá ser realizado através de Solicitação de Pagamento, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao recebimento e ateste da prestação de serviço. 5.1.2. O faturamento será autorizado após análise do relatório final do escopo do trabalho contratado. 5.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 5.2.1. A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou Recibo deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, através do setor de Expediente, por meio do endereço eletrônico gfl@prodam.sp.gov.br. 5.2.2. Após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou Recibo, a CONTRATANTE disporá de até 03 (três) dias úteis para emissão do Termo de Aceite, aprovando o pagamento dos produtos recebidos. 5.2.3. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeira (GFP), em até 10 (dez) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite. 5.2.4. Caso a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE. 5.2.5. Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu. 5.2.6. Eventuais prestações de serviços atrelada ao objeto da presente contratação que

ocorrerem fora do Município de São Paulo terão o custeio de eventuais despesas de hospedagem e alimentação pela Prodam-SP".

Data de Publicação

23/12/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

148405403

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: 148436955

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO-13.12/2025.

Contratado(a)

BELTIS SERVICE BRASIL LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

09.116.592/0001-86

Data da Assinatura

23/12/2025

Prazo do Contrato

180

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-13.12/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0013387-8. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.016/2025, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: BELTIS SERVICE BRASIL LTDA. (CNPJ: 09.116.592/0001-86). OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO COM CENTRAL DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS), CONTADOS A PARTIR DO DIA 23/12/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 429.300,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

Data de Publicação

23/12/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento

SEI)

148430870

São Paulo Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Abertura (NP) | Documento: 148437042

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

038/25

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Prestação de Serviço

Objeto da licitação

Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para executar auditoria de asseguaração razoável para avaliação dos pagamentos de outorga recorrentes previstos no CONTRATO GCO/GCN Nº 14/2021, celebrado para concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi, por um período de 06 (seis) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Processo

7210.2025/0007658-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

21/01/2026

Hora da sessão

09:00

Data da Publicação

23/12/2025

Texto do despacho

- Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 1085362), no site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis